DECRETO Nº 066/2026

AMPLIA TEMPORÁRIAMENTE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a substituição de servidor em licença saúde, conforme solicitação/justificativa do Secretário em anexo,

CONSIDERANDO, que a professora a ser substituída é de provimento efetivo no cargo de Professor de Educação Infantil e a professora substituta é do cargo de professor de ensino fundamental,

CONSIDERANDO, que a habilitação da professora substituta atende os requisitos habilitatórios para o cargo,

CONSIDERANDO, não haver mais professores efetivos disponíveis, tampouco na fila de espera de processos de seleção,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais da Servidora Pública Municipal de provimento efetivo, IDIONE BERGAMASCHI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, a partir de 17/03/2026, até que perdure a licença da titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 17/03/2026, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900

Assinado de forma digital por ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2026.04.01 08:57:15 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

01/04/2026. **Publicação Nº** 138/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

SOLICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irati – SC
A/C: Setor de RH

Assunto: ampliação de carga horaria temporária.

Prezado (a),

Considerando a existência de atestado médico de 15 dias da professora Daniele Biernet, (a partir de 17 março 2026), sendo que a mesma já vem de atestado consecutivo desde o dia 03 de março, bem como um procedimento cirúrgico nos próximos dias de abril.

Considerando a não existência de processo seletivo ativo, bem como a lista dos professores efetivos com disponibilidade.

Venho por meio deste solicitar ampliação da carga horaria de mais 20 horas, a partir desta data para a professora Idione Moretto Bergamaschi, pertencente ao quadro efetivo de professores.

Ressalto que tal medida já vem ajustar o processo de ensino da melhor maneira possível, uma vez que existe a possiblidade da professora Daniele Biernet passar ao termino do atestado, por um processo cirúrgico, ficando mais um tempo em afastamento.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Irati SC, 17 de fevereiro de 2026.

Mauro Riboldi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES